



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.035, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 453.285,55 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.520, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 6.520, de 22 de fevereiro de 2018,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 453.285,55 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço de dotações consignadas na Lei nº 6.488/2017 – Lei Orçamentária de 2018, na Lei nº 6.383/2017 – LDO de 2018 e alterações, Lei nº 6.430/2017 – PPA 2018/2021 e alterações, conforme abaixo discriminado::

PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 370 Fonte: 05 453.285,55

**ART. 2º.** O crédito adicional autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, depositado na Caixa Econômica Federal conta nº 006.00624018-7 – CEF – FNS BLATB, Vínculo Detalhado 05.300.04, Fonte Contábil 35.

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.520, de 22/02/2018, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente

**ART. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezoito.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

**ADONAL HENRIQUE BRUM DA SILVA**  
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezoito, por afixação no local de costume.

**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
**Secretária de Expediente e Comunicações**  
**Administrativas**